



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

6721



TERMO DE ADITAMENTO Nº **134** /17

Processo Administrativo nº 14/10/64.385

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Termo de Contrato nº 167/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/15

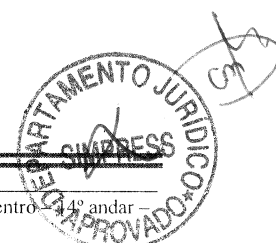
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica reequilibrado o preço da página monocromática para equipamentos tipo 1 e 4 em R\$ 0,0531, para equipamentos tipo 2 e 3 em R\$ 0,0527, e para página colorida nos equipamentos 3 e 4 em R\$ 0,1999, conforme despacho autorizativo de fls. 1292, publicado no Diário Oficial do Município em 21/09/17.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 17.700,77 (dezessete mil, setecentos reais e setenta e sete centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada apresenta complementação da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 885,03 (oitocentos e oitenta e cinco reais, e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas complementares, referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número 04.122.4009.4188.0000/3.3.90.39, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 OUT. 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Vittorio Danesi
Diretor Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/64385

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/15

Termo de Contrato nº 167/15

Termo de Aditamento nº 134

Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos, manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, para impressão, digitalização e reprografia de documentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 OUT. 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Vittorio Danesi
Diretor Presidente

